



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo UNICEF município Aprovado Edição 2017/2020 do município de Campo Grande do Piauí-PI

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do município de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 2º - A comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do município de CG – PI, realizará a articulação e os trabalhos referentes a adesão do município ao Projeto Selo UNICEF – município aprovado – Edição 2017-2020, sendo composto pelos representantes:

Articulador do selo UNICEF: Maria Valdirene de Sá Oliveira - CPF: 958.269.473-49

Mobilizador de Adolescentes e Jovens: Maria Helena de Carvalho Brito - CPF: 017.169.173-36

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA:

Titular: Tássia Kelly de Jesus Oliveira – CPF: 000.688.183-19

Suplente: Solange Maria de Jesus – CPF: 017.701.023-31

Conselho Tutelar:

Titular: Genaura Selma Sousa Silva – CPF: 018.616.723-73

Suplente: Romilson Francisco da Silva – CPF: 024.790.223-31

Secretaria de Educação:

Titular: Anazilda Maria de Jesus – CPF: 353.617.783-20

Suplente: Maria da Conceição Sousa – CPF: 760.522.493-15

Secretaria de Saúde

Titular: Luciana Sales de Brito – CPF: 001.936.803-86

Suplente: Alcileide Ananias de Sá – CPF: 010.967.043-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Maria Vandeslene de Carvalho Oliveira – CPF: 881.192.623-87

Suplente: Tereza Marta Alves Oliveira – CPF: 035.806.493-70

Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Janaina Ramos Bezerra Sousa – CPF: 849.052.473-49

Suplente: Martinho Belchior da Silva – CPF: 030.362.233-47

Lideranças adolescentes:

Titular: Ismênia Maria de Sousa – CPF: 044.735.673-42

Suplente: Carlos Kayke Bezerra – CPF: 083.036.693-89

Comunicadores:

Anderson Bezerra da Silva – CPF: 043.193.573-45

Antônio José de Brito – CPF: 068.734.093-40

Art. 3º - A Comissão Intermunicipal pelos Direitos da Infância e Adolescência do município de Campo Grande do Piauí, não será remunerada e terá caráter de serviço público relevante.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão efetuadas por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor das políticas de Assistência Social, Saúde e Educação do município, na realização das atividades propostas pelo Selo UNICEF – Município aprovado 2017-2020.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2018.


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal